

ATA N.º 38

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

No dia um do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -

O Senhor Vereador A Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, deu conhecimento ao restante Executivo Municipal da realização, em Vila Flor, da Supertaça Feminina de Voleibol, entre o Leixões Sport Clube e o Porto Vólei, evento desportivo que trouxe a Vila Flor cerca de duas centenas de pessoas, entre participantes e assistentes, vindos do Grande Porto, o que contribuiu para a dinamização económica de Vila Flor, quer a nível de hotelaria, quer a nível de restauração. -----

Para além disso, a transmissão via Vólei TV e Bola TV projetou o nome de Vila Flor a nível nacional. -----

O Senhor Vereador deixou uma palavra de reconhecimento para a presença do Vila Flor Sport Clube na 2.ª eliminatória da Taça de Portugal, facto que muito dignificou o desporto e o concelho. -----

Registou, igualmente, a apresentação da equipa de futebol sénior do Grupo Desportivo de Santa Comba aos seus simpatizantes, a qual irá participar no Campeonato Distrital. -----

Deu conhecimento, por último, do início de época das equipas de futebol do Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu de Vila Flor e das equipas do Seixo de Manhoses, Leão Negro / Feirense, felicitando-os e desejando-lhes boa sorte para a época desportiva. -----

Perante a informação prestada pelo Senhor Vereador, Abílio Evaristo, o Executivo municipal desejou, por unanimidade, a todos os clubes do concelho, às modalidades que desenvolvem e aos campeonatos em que participam, uma ótima época desportiva e os melhores resultados possíveis. -----

VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, gostariam de se congratular com o fim-de-semana em “cheio”, a nível desportivo, em Vila Flor. Contudo, são de opinião que a divulgação de tais eventos deveria ser mais cuidada. -----

Referem que, apesar de não ter sido uma divulgação expressiva e visível, a presença popular no Estádio Municipal para apoiar a Vila Flor Sport Clube na 2.ª Eliminatória da Taça de Portugal fez transbordar as bancadas. Destacam também a apresentação do Santa Comba, a ida do Leão Negro a Vinhais e Moncorvo, aproveitando para sublinhar os desejos de sucesso desportivo para todas as mencionadas, bem como o Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu e os Veteranos de Samões. -----

Aproveitaram esta ocasião para propor o melhoramento do piso sintético do Estádio Municipal, o qual se encontra em mau estado de conservação, para não falar da Pista de Atletismo. Colocaram, também, à consideração deste Executivo Municipal a colocação de marcações no respetivo sintético que correspondam às necessidades das camadas mais jovens. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, sobre as declarações proferidas pelos Senhores Vereadores, referiu congratular-se com o facto de ser reconhecido, não só pelos Vereadores, mas também pela imprensa desportiva regional e pela própria opinião pública, que o nosso Concelho tem tido uma atividade desportiva de grande valia e saúda todas e todos os dirigentes e atletas pelo esforço feito, desejando uma época desportivamente rica e carregada de êxitos. -----

Informou que, através da Vereação da Cultura e Desporto, será solicitado que façam chegar previamente à Câmara Municipal, cartazes das suas atividades para que sejam publicitadas nos canais oficiais da Autarquia. -----

VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos relativamente ao Posto dos CTT, vieram, desta forma, demonstrar a sua surpresa por não ter tido acesso à informação sobre o encerramento do posto de correios, apesar do Senhor Presidente ter tido acesso à mesma, em reunião com a Administração da referida empresa, desde meados de setembro (comunicação efetuada pelo próprio na Assembleia Municipal). -----

Assim, questionam qual a posição do Executivo para salvaguardar os interesses da população e manter a qualidade do serviço. -----

Relativamente à Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – ADRVT, disseram que têm conhecimento que o Plano de Mobilidade se encontra parado. Solicitam que o Executivo forneça informações sobre esta notícia e refira em que estado se encontra a execução do contrato estabelecido com o provado para o efeito, pois, segundo informação, os dez milhões da EDP já foram entregues. -----

Em representação do município, Senhor João Santos Carvalho Fonseca, da localidade do Nabo, e a pedido do mesmo, referem que, em tempos, o citado município permitiu a passagem pela sua propriedade de um tubo de saneamento público, obra

realizada durante o mandato de 2009/2013, estabelecendo como contrapartida o calcetamento da entrada para o seu prédio, mantendo, segundo informação do munícipe, a posse de tal entrada. Ao longo do tempo, o Senhor João tem vindo a pedir à Câmara Municipal de Vila Flor, inicialmente através da pessoa do Sr. Dr. Pimentel e agora, há sensivelmente cinco anos a esta parte, através do Sr. Quintino, para que finalizem o cumprimento do acordado, passando uma declaração para o efeito. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros relativamente aos CTT, o Senhor Presidente informou que recebeu um senhor, que era Diretor e não Administrador, da Coordenação Retalho Norte, Diretor da Área Comercial Norte, no passado dia 13 de setembro, o qual veio explicar a política da empresa. -----

Que a sessão da Assembleia Municipal foi dia 21 e é bem verdade que poderia ter dado conhecimento ao Executivo Municipal no dia 17, mas por lapso, não o fez, tendo apenas abordado o assunto publicamente pela primeira vez na sessão da Assembleia Municipal. Deu conhecimento ao Executivo Municipal que transmitiu ao representante dos CTT que não concordava com a estratégia da empresa para o nosso Concelho, pelo que esta seria uma posição unilateral e nunca teria o apoio da Autarquia, porque na sua opinião é demonstrativa da saída da empresa do território diretamente. Referiu que é assim que outras empresas o têm feito em por isso, nunca iria concordar. -----

Informou que tem conhecimento e que também lhe demonstrou, que a empresa é 100% privada e que os acionistas apenas se preocupam com os resultados anuais e o cumprimento pelo mínimo do regulador. Informou que lhe manifestou, igualmente, o seu descontentamento pela disposição dos carteiros, sem terem avisado e ouvido a Autarquia. -

Proferiu a sua preocupação relativamente aos trabalhadores de Vila Flor, tendo sido respondido que iria ser assegurada uma mobilidade, sem especificar para onde. -----

Foi declarado ao Diretor que gostaria que a Estação continuasse aberta em Vila Flor, nos mesmos termos, dando-lhe nota que a preocupação da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes – CIM-TTM, iria ser expressa em comunicado com uma manifestação total de desacordo, apresentada por si, na última reunião deste órgão em Mogadouro, no dia 14 de setembro. De qualquer das formas, o Senhor Presidente afirmou que, uma vez que apenas lhe vinha dar conhecimento da política da empresa e não vinha a anunciar o fecho da loja, pelo menos por enquanto, transmitiu-lhe que gostaria de saber antecipadamente das condições e regras para a abertura de uma loja em Vila Flor, tendo o seu interlocutor respondido que lhe iria enviar. -----

No que concerne ao Plano de Mobilidade do Vale do Tua, o Senhor Presidente informou que o projeto continua a seguir o seu caminho normal, estando neste momento a decorrer os planos, estudos e intervenções na linha, para que a mobilidade definida para a referida Linha do Tua, tanto quotidiana como turística, entre em funcionamento. -----

Referiu que estão a decorrer e a ser preparadas as intervenções previstas para o saneamento e queda de blocos no troço entre a Brunheda e o Cachão e a requalificação da linha entre o Cachão e Mirandela, valor e encargos assumidos pela EDP, para garantir que a mobilidade seja efetuada em segurança, estando o próprio operador a preparar o

plano de mobilidade. -----

SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Goncalves relativamente à questão do município do Nabo, informou que os técnicos e o jurista do Município se deslocaram ao local e que, neste momento, foi feito o calcetamento na zona, que dá acesso à casa do município e de outros municípios. -----

Referiu, também, que aquilo que o município alega é que a Autarquia passe uma declaração da posse ou titularidade do acesso ao particular, facto que o Município não poderá nunca efetuar, uma vez que o espaço é partilhado no acesso à propriedade de outros municípios. -----

Contudo, será solicitado aos serviços técnicos e jurídicos municipais para se pronunciarem acerca do assunto. -----

VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, relativamente à questão do Posto dos CTT, registam que já houve comunicação oficial da empresa às populações de Valtorno, Mourão e Alagoa, devendo estas dirigir-se ao Posto de Correios de Seixo de Manhoses. ----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, referiu que contactou diretamente o Diretor com quem manteve a reunião, e que o informou quanto à preocupação levantada pelos Senhores Vereadores, o qual respondeu que este assunto se refere apenas a uma questão de distribuição, que direciona os particulares para a loja mais próxima, no caso de não estarem em casa aquando de uma carta registada e/ou de uma encomenda. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, as Atas n.º 36 e n.º 37 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, dos dias 17 e 24 de setembro de 2018, respetivamente. – **Dispensada a sua leitura por terem sido enviadas juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes na atual e nas referidas reuniões, aprovar as Atas n.ºs 36 e 37 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 17 e 24 de setembro de 2018, respetivamente, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----**

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – PEDITÓRIO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018: -

Presente Ofício 626/18, datado de 18 de setembro de 2018, remetendo os documentos necessários para dar cumprimento ao estipulado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março, publicitando que foram angariados, no **Peditório da Nossa Senhora da Assunção, realizado em 15 de agosto de 2018**, a importância de **7.911,50 €** (sete mil, novecentos e onze euros e cinquenta cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, em cumprimento do estipulado no artigo 3.º do decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março. -----**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA FLOR – Pedido de cedência do Auditório Pequeno do Centro Cultural de Vila Flor: -

Presente requerimento, datado de 20 de setembro de 2018, solicitando a cedência do Auditório Pequeno do Centro Cultural de Vila Flor, no dia 29 de setembro de 2018, a partir das 19h45 e até às 22h30, com isenção do pagamento das respetivas taxas de utilização, para eleições dos seus corpos gerentes (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal), cuja informação da Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Social, Desporto e Cultura, em regime de substituição, refere não haver inconveniente na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural. Mais informa que, quanto à isenção do pagamento das respetivas taxas, de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, a isenção é da competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º, e de acordo com o mesmo artigo, poderão estar isentas algumas entidades em função do cumprimento de alguns requisitos. Assim, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, a Câmara Municipal poderá isentar a Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor do pagamento das respetivas taxas, condicionada à apresentação de documento comprovativo da isenção de pagamento de IRC. ----

Presente Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 27 de setembro de 2018, de autorização para utilização do pequeno auditório do Centro Cultural de Vila Flor, para ratificação do Executivo Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 27 de setembro de 2018, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----**

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES DE VILA FLOR E ANSIÃES, CRL – Pedido de cedência de instalações: -

Presente requerimento, datado de 05 de setembro de 2018, solicitando a cedência das instalações do Pequeno Auditório do Centro Cultural, para realização de uma Assembleia Geral, no dia 30 de setembro de 2018, pelas 08h30, prevendo-se que termine antes das 13h. -----

Presente Despacho do Senhor Vereador, Abílio Batista Maia Evaristo, datado de 28 de setembro de 2018, autorizando a cedência das instalações, para ratificação pelo Executivo Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, datado de 28 de setembro de 2018, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----**

JOSÉ ALBERTO ALVES BRAZ – PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DO ADÃO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: -

Presente requerimento, datado de 06 de agosto de 2018, propondo a compra de uma parcela de terreno, junto ao seu apartamento, da propriedade do Município de Vila Flor, com o objetivo de tirar as humidades do apartamento que provem desse terreno, com a dimensão de 5 metros de largura e de 9 metros de comprimento, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 07 de agosto de 2018, referindo que a parcela de terreno que o requerente se propõe comprar ao Município, com a área de 45 m² (9x5 m), a sua opinião, não tem qualquer utilidade na vertente de prossecução do interesse público, encontrando-se, presentemente, entulhada de matéria combustível que pode vir a ser um foco de incêndio. Desta forma, e se atendermos que se trata de uma parcela de terreno de área diminuta, aonde o Técnico Superior, não vislumbra qualquer investimento de embelezamento ou de reabilitação por parte da Câmara, e que o requerente com a hipotética compra resolve definitivamente um problema de infiltrações de águas pluviais que efetivamente se registam na fração da qual é proprietário, prédio urbano em regime de propriedade horizontal, que, em termos urbanísticos, fica definido o alinhamento do prédio onde a fração de integra, não havendo, por isso, inconveniente em que o terreno em causa seja alienado ao requerente para fins de alinhamento, desde que o processo seja instruído com Declaração de todos os condóminos do prédio urbano, a autorizar esta operação, bem como seja dado conhecimento, por escrito, deste ato ao proprietário do terreno confinante a nascente. Tecnicamente, sugere à Ex.ma Câmara que o preço de venda seja fixado em **450,00 €** (quatrocentos euros), correspondente a 45 m² x 10,00 €. Por último, é de opinião que o assunto deva ser remetido ao Gabinete Jurídico do Município para os devidos efeitos. -----

Presente informação 66/2018 do Técnico Superior, Tiago Morais, datada de 04 de setembro de 2018, de concordância com a informação técnica do Eng.º António Rodrigues Gil, acrescentando algumas considerações técnicas, nomeadamente que o terreno em questão confronta com uma habitação privada, conforme se pode constatar em visita ao local e fotos anexas, pelo que, para os devidos efeitos, devem os proprietários da habitação confinante ser notificados sobre a intenção de compra por parte do Senhor José Alberto Alves Braz, dando-lhes o prazo de 5 dias para, querendo, se pronunciar sobre o seu interesse ou o seu total desinteresse na aquisição da parcela, não havendo assim necessidade de recurso à hasta pública para a sua alienação. Caso as notificações sejam frustradas relativamente aos herdeiros, deverá ser afixado edital com o teor acima referido, nos locais de estilo. Findo o prazo, e caso os proprietários da habitação confinante nada refiram, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o assunto deverá ser submetido à Câmara Municipal para apresentação de proposta de aprovação de Desafetação do Domínio Público à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços e notificar o proprietário da habitação confinante.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **1.299.438,78 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e oito cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 24.08.2018 a 28.09.2018, num total de € **226.442,78 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta e oito cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

XIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a **13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **107.000,00 €** (cento e sete mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 107.000,00 € (cento e sete mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

XIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 9.ª ALTERAÇÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a **9.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimento**, no valor de **22.000,00 €** (vinte e dois mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 18/2018

Requerente: Mário Alexandre Sanches Pinhel

Local: Caravelas – Samões

Assunto: *Legalização e licenciamento de armazém agrícola – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 27 de setembro de 2018, refere que com as alterações agora introduzidas, a construção perdeu o caráter de habitação, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, concordou com o parecer do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos da autarquia.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 12/2018

Requerente: Luís Miguel Pereira Barbosa

Local: Lugar da Veiga – Samões

Assunto: *Obras com projeto para reconstrução de um armazém agrícola com 20 m² – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, sito na Veiga, da freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 625 da freguesia de Samões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 27 de setembro de 2018, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos da autarquia.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 13/2018

Requerente: Luís Miguel Pereira Barbosa

Local: Lugar da Veiga – Samões

Assunto: *Obras com projeto para construção de um reservatório metálico com 118 m³ – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, sito na Veiga, da freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 625 da freguesia de Samões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 28 de setembro de 2018, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos da autarquia.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 15/2018

Requerente: José Carmino Videira Azevedo

Local: Rua da Gouveia – Vale Frechoso

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado do cabanal e anexo da habitação, com substituição de telha*, sito na Rua da Gouveia, freguesia de Vale Frechoso, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 283 da freguesia de Vale Frechoso e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1165 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 24 de setembro de 2018, refere que, para as obras estritamente requeridas, substituição de telha, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos da**

autarquia. -----

Sendo catorze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau – Administrativa e Qualidade, em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
